



INDICAÇÃO 217 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da **Rua Rua Wilibaldo Weiss**, no bairro Mato Preto, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da Rua Wilibaldo Weiss, localizada no bairro Mato Preto, revela-se medida de interesse público, diante das adversidades enfrentadas cotidianamente pelos moradores, comerciantes e demais usuários da via

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 31 de março de 2025.



JOELMIR BOGO
VEREADOR

CHSBS 02/04/2025 09:50 P. 112

649/2025